TC 030.473/2013-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Santa Rita-Ma.

Responsável: Osvaldo Marinho Fernandes (CPF 146.484.663-49)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 3.272/2016-TCU-Segunda Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 3.272/2016-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 8/3/2016, Ata 6/2016 (Peça 29), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Osvaldo Marinho Fernandes, conforme quadro abaixo:

Responsável	**Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 3.272/2016-TCU-2.ª C.**					
	Ofício/edital	**Data**	**Peça**	**Ciência em**	**Peça**	**Data do trânsito em julgado**
Osvaldo Marinho Fernandes	1.331/2017	19/4/2017	Peça 69	26/4/2017	Peça 70	12/5/2017

2. Transcorridos os prazos recursais, Osvaldo Marinho Fernandes não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Dessa forma, **o acórdão 3.272/2016-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 46)**, bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 71).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57610827.

SECEX/MA, 14 de junho de 2017.

Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57610827.